

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 07.725.138/0001-05, com endereço à Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Piracicaba, CEP 62.280-000, Santa Quitéria-CE, telefone (88) 3628-2213, neste ato representado por sua Chefe do Poder Executivo, **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO**, brasileira, solteira, médica, portadora da carteira de identidade (RG) nº 2006009127259 - SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 036.134.773-19, residente e domiciliada à Rua Humberto Magalhães Sales, 774, Senador Francisco Meneses Pimentel, CEP 62.280-000, Santa Quitéria-CE, no uso de suas atribuições legais pelo disposto no art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal, torna público a **LEI Nº 1.162/2023 DE 10 DE JULHO DE 2023 – CONCESSÃO DE REAJUSTE NOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS, COMISSIONADOS E CONTRATADOS QUE SÃO REMUNERADOS COM VALOR EQUIVALENTE AO SALÁRIO-MÍNIMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Município de Santa Quitéria - Ceará - D.O.M.S.Q. e no site oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria, bem como será afixado nos locais públicos de amplo acesso da população.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará aos **17 de Julho de 2023.**

**LIGIA MARIA
BENEVINUTO DE SOUSA
PROTASIO:03613477319**

Assinado de forma digital por
LIGIA MARIA BENEVINUTO DE
SOUSA PROTASIO:03613477319
Dados: 2023.07.17 17:12:27 -03'00'

LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO
Prefeita Municipal



LEI N.º 1.162 DE 10 DE JULHO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
REAJUSTE NOS VENCIMENTOS DOS
SERVIDORES EFETIVOS,
COMISSIONADOS E CONTRATADOS QUE
SÃO REMUNERADOS COM VALOR
EQUIVALENTE AO SALÁRIO- MÍNIMO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AUTOGRAFO N.º 020

A Prefeita Municipal de Santa Quitéria-CE, no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere o art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber a Câmara Municipal de Santa Quitéria-CE aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido reajuste nos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Santa Quitéria/CE que ganham valor equivalente ao montante do salário mínimo vigente entre 1º de janeiro de 2023 e 30 de abril de 2023, qual seja, R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais).

Art. 2º. O reajuste será de 1,38% (um vírgula trinta e oito por cento), a incidir sobre os vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Santa Quitéria/CE que ganham valor equivalente a R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), conforme planilha expressa no ANEXO I que integra a presente Lei.

Art. 3º. O reajuste concedido terá como data base o mês de maio de 2023 e efeito retroativo a 1º de maio de 2023.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão as constantes das verbas orçamentárias próprias ou suplementares e em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria-CE, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

LIGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA
PROTASIO:03613477319
LIGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por LIGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA
PROTASIO:03613477319
Dados: 2023.07.18 11:02:05 -03'00'

Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Planalto Piracicaba
Santa Quitéria - Ceará - CEP: 62280-000
CNPJ: 07.725.138/0001-05

ANEXO I

LEI N.º 1.162 DE 10 DE JULHO DE 2023

QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO

QUANT	NOMECLATURA	SÍMBOL O	SALÁRIO MENSAL (R\$)
03	Auxiliar de Serviços Gerais	A8	1.320,00
01	Vigia	A10	1.320,00

QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUANT	NOMECLATURA	SÍMBOL O	SALÁRIO MENSAL (R\$)
04	Assessor Administrativo	CC-6	1.320,00
04	Coordenador de Expediente e Manutenção	CC-7	1.320,00
02	Auxiliar de Arquivista	CC-8	1.320,00

LIGIA MARIA
BENEVINUTO DE SOUSA
PROTASIO:03613477319

Assinado de forma digital por
LIGIA MARIA BENEVINUTO DE
SOUSA PROTASIO:03613477319
Dados: 2023.07.18 11:02:36
-03'00'

LIGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO
Prefeita Municipal

